VEREADOR
RAPHAEL
BARBOZA
A VOZ DO POVO NA CÂMARA

OF/CMSM/RB Nº 078/2025

São Mateus-ES, 12 de junho de 2025.

Ilustríssima Senhora
GIRLYS BRUMATTI
Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia **16/06/2025**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAPHAEL BARBOZA GONCALVES
Data: 12/06/2025 14:34:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES
Vereador

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310037003800390003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VEREADOR
RAPHAEL
BARBOZA
A VOZ DO POVO NA CÂMARA

INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 041/2025

São Mateus-ES, 12 de junho de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus
A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **16/06/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Instalação de um Núcleo de Escolinha de Futebol no Bairro Cohab

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a implantação de um núcleo de Escolinha de Futebol no bairro Cohab, com o intuito de proporcionar às crianças e adolescentes da comunidade uma alternativa saudável de lazer, esporte e formação cidadã.

O bairro Cohab apresenta grande densidade populacional e uma expressiva quantidade de jovens em idade escolar, muitos dos quais vivem em situação de vulnerabilidade social. A ausência de políticas públicas voltadas ao esporte e lazer torna urgente a criação de espaços que promovam inclusão social, prevenção à violência e desenvolvimento humano.

A Escolinha de Futebol atuará não apenas como incentivo à prática esportiva, mas também como ferramenta de transformação social, fortalecendo valores como disciplina, respeito, responsabilidade e cooperação. Além disso, poderá identificar e desenvolver talentos locais, contribuindo para o fortalecimento do esporte no município.

Diante do exposto, a instalação de um núcleo esportivo desta natureza representa um importante investimento na juventude e no bem-estar da comunidade, alinhando-se aos princípios de cidadania, educação e qualidade de vida, contamos com o apoio dos nobres vereadores para o encaminhamento e aprovação desta indicação, a fim de que o Poder Executivo Municipal adote as providências cabíveis.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES
Vereador

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310037003800390003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VEREADOR
RAPHAEL BARBOZA
A VOZ DO POVO NA CÂMARA

INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 042/2025

São Mateus-ES, 12 de junho de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus
A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **16/06/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Revitalização Das Estruturas Existentes E À Construção De Novos Pontos De Apoio Para Os Guarda-Vidas Na Praia De Guriri

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa à revitalização das estruturas existentes e à construção de novos pontos de apoio para os guarda-vidas na Praia de Guriri.

Tal medida é de extrema relevância, tendo em vista a crescente demanda turística na região, especialmente durante a alta temporada, quando a praia recebe milhares de visitantes.

A Praia de Guriri é um dos principais destinos turísticos do litoral capixaba, sendo reconhecida por sua beleza natural e importância econômica para o município. No entanto, a falta de estrutura adequada para os profissionais guarda-vidas compromete não apenas as condições de trabalho da equipe, mas também a segurança dos banhistas.

Atualmente, muitos dos postos existentes encontram-se em condições precárias, com estruturas danificadas, ausência de sombra, água potável e local apropriado para repouso e armazenagem de equipamentos. Além disso, em determinados trechos da orla, não há qualquer ponto de apoio, dificultando a atuação rápida e eficaz dos guarda-vidas em situações de emergência.

A revitalização e ampliação dessas estruturas possibilitará melhor cobertura do trecho litorâneo, aumentando a presença e a capacidade de resposta dos profissionais de salvamento. Além disso, a valorização das condições de trabalho contribui diretamente para a motivação e o desempenho dos

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310037003800390003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

servidores públicos que atuam nesta área vital.

Dessa forma, a presente indicação objetiva não apenas proteger vidas humanas, mas também fortalecer o turismo e promover uma imagem positiva de Guriri como destino seguro e bem estruturado.

Diante disso, solicitamos a sensibilidade e o apoio dos nobres vereadores e do Poder Executivo.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003500310037003800390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360030003500310037003800390003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **12/06/2025 14:42**
Checksum: **29799A76C2E37AC08E8BE480BE2B4F16BE7492F99FA1C68F19BA72D71D1A2FA7**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310037003800390003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.